



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4338
11 de setembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4338 de 11/09/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: CLAUDIO DA SILVA CARDOSO
Processo: 4312/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de Serralheria
Valor: R\$ 11.190,40
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
DISTRIBUIDORA ME
Processo: 6660/2024 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Cone
Valor: R\$ 2.187,60
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Processo: 6660/2024 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Cone
Valor: R\$ 2.727,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4338 de 11/09/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Processo: 7754/2024 – Secretaria de Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estrutura para evento “Festa da cocada”.
Valor: R\$ 1.660,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 7587/2024 – Secretaria de Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 84.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4338 de 11/09/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: ANSELMO DA SILVA COSTA
Processo: 7580/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico para evento Mistura Musical.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: VITORIA ABDUE CIPRIANI
Processo: 7709/2024– Fundo Municipal de Educação
Objeto: Teatro Infantil
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7706/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico do cantor “Tadeu Silva” para evento Mistura Musical.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 7708/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de ligação festiva de energia elétrica para evento.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: M4 SOLUÇÕES 5 EIRELI
Processo: 7550/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, SENDO O FORNECIMENTO DA ÁGUA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 040/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ISS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 16/09/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas:

17/09/2024 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

014/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4338 DE
11 DE SETEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

- **SRP PREGÃO ELETRÔNICO**

LEIA – SE:

- **PREGÃO ELETRÔNICO**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e nas disposições da Concorrência n.º 013/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA, NA RUA SILVINO ADÉLIO – BARRO BRANCO E NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 943445/2023/MIDR/CAIXA**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 3.118.185,47 (Três milhões cento e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4885/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA, NA RUA SILVINO ADÉLIO – BARRO BRANCO E NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 943445/2023/MIDR/CAIXA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

HJ RODRIGUES MELO LTDA, VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.118.185,47 (Três milhões cento e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.118.185,47 (Três milhões cento e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2193/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E DA MINUTA DO EDITAL DE

LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

MARCHESINI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6707/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE., PELA EMPRESA VENCEDORA:

SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS, VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 276.858,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 276.858,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 064/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTES 97 e 98, com áreas de 2.365,00m² e 2.162,00m², respectivamente, constantes do Loteamento denominado "Jardim Chave de Ouro", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Custódio Domingues Corrêa, S/N, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	RENATO ANTUNES SANTOS	LOTE 96
2.	LINDOMAR DE JESUS LUCHESSI	LOTE 97
3.	LINDOMAR DE JESUS LUCHESSI	LOTE 98
4.	CUSTÓDIO DOMINGUES CORRÊA JUNI OR	ÁREA RESTANTE DO SÍTIO N 01

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 888/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE 97:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.516.818,97m e E 662.628,31m, seguindo na distância de 25,00m margeando a Rua Custódio Domingues Corrêa até o ponto 2, de coordenadas N 7.516.809,32m e E 662.605,74m; deste, segue na distância de 104,00m confrontando com Lote 98 até o ponto 5, de coordenadas N 7.516.886,71m e E 662.536,27m; deste, segue na distância de 20,00m confrontando com Área restante do Sítio nº 1 até o ponto 6, de coordenadas N 7.516.898,56m e E 662.552,38m; deste, segue na distância de 110,00m confrontando com Lote 96 até o ponto 1, de coordenadas N 7.516.818,97m e E 662.628,31m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 2.365,00m².

OBS: Existe uma edificação no Lote 97 com área de 60,36m.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115824.

RGI: Livro 2-T, Fls. 068, Matrícula 3661, do Cartório de Paty do Alferes.
PROPRIETÁRIO REGISTRAL: RENATO ANTUNES SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Identidade 115/87, expedida pelo CRE em 29/01/1987, e CPF 517.957.527-37, residente e domiciliado na Rua Noruega, 322, Niterói/RJ.

LOTE 98:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 2, de coordenadas N 7.516.809,32m e E 662.605,74m, seguindo na distância de 26,00m margeando a Rua Custódio Domingues Corrêa até o ponto 3, de coordenadas N 7.516.804,88m e E 662.579,58m; deste, segue na distância de 86,00m confrontando com Área Reservada até o ponto 4, de coordenadas N 7.516.868,03m e E 662.521,20m; deste, segue na distância de 24,00m confrontando com Área restante do Sítio nº 1 até o ponto 5, de coordenadas N 7.516.886,71m e E 662.536,27m; deste, segue na distância de 104,00m confrontando com Lote 97 até o ponto 2, de coordenadas N 7.516.809,32m e E 662.605,74m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 2.162,00m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115832.

RGI: Livro 2-S, Fls. 194, Matrícula 3587, do Cartório de Paty do Alferes.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: LINDOMAR DE JESUS LUCHESSI, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da identidade 03538167-2, expedida pelo IFP/RJ em 02/01/1997, CPF 507.233.677-87, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Delfina Alves, 84, ap 609, Madureira.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 11 de Setembro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 063/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTE 45, com área de 832,09 m², constante do Loteamento denominado "Maravilha", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua 4, S/Nº, Retiro da Maravilha, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	JOSUÉ RIBEIRO BASTOS E MÔNICA DA SILVA BASTOS	LOTE 46,47,48 (REMEMBRADOS)
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE 45
3.	MONICA DA SILVA BASTOS	ÁREA B

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 1384/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE 45: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.521.325,84m e E 666.240,21m; Cerca; deste, segue confrontando com RUA 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°44'26" e 20,30 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.521.323,11m e E 666.260,32m; Linha ideal; deste, segue confrontando com LOTE 44, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°02'45" e 37,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.521.286,13m e E 666.261,58m; Linha ideal; deste, segue confrontando com SERVIDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°40'54" e 20,51 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.521.280,37m e E 666.241,90m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 46, LOTE 47, LOTE 48, (REMEMBRADOS), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°12'29" e 36,86 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.521.317,19m e E 666.240,11m; 0°39'20" e 8,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 832,09m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56929.

RGI: Livro 3-M, fls. 204, Ordem 8.137, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: ALICE RAMOS CORRÊA, brasileira, solteira, funcionária pública, domiciliada e residente à Travessa dos Cardoso, 127, apt. 102, Copacabana, Rio de Janeiro.
A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 11 de Setembro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02



PORTARIA Nº 612/2024 - G.P.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 065/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTE 418, com área de 1.154,19m², constante do loteamento denominado "Arcozelo", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Dr. Mário Kroeff, Nº 1.600, Casa 01, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	EDUARDO MUNIZ E MARIA LUCIA DE ALMEIDA MUNIZ	LOTE 419
2.	JULIA MARIA BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	LOTE 417
3.	DIDIMO DA SILVA GOULART	LOTE 418
4.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE 430
5.	THEREZA CRISTINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	LOTE 430

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 2806/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE 418: 1154,19M²

Imóvel designado lote 418 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 661.387,543 e Norte (Y) 7.522.112,645 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=661.392,656 e N=7.522.142,166, no azimute de 9º49'38", na extensão de 29,96 m confrontando com a Rua Dr. Mário Kroeff; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=661.431,302 e N=7.522.134,446, no azimute de 101º17'49", na extensão de 39,41 m confrontando com o lote 419; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=661.426,770 e N=7.522.106,410, no azimute de 189º11'01", na extensão de 28,40 m confrontando com o lote 430. Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 279º01'56", na extensão de 39,72 m confrontando com o lote 417, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de 1.154,19 m² e perímetro de 137,49 m.

O imóvel possui duas construções em alvenaria, sendo uma casa com 384,00 m², um anexo com 26,00 m² e uma construção precária (madeira e telha de amianto) denominada garagem com 11,00 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28316.

RG: Livro 3-F, Fls. 150, Ordem 3.660, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: DIDIMO DA SILVA GOULART, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado no Rio de Janeiro, onde reside à Rua José Ortiz, 16.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 11 de Setembro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1754 de 20/07/2011 que regulamenta a atividade do agente comunitário de saúde;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, homologado através do Decreto nº 6566/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer em o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Saúde:

NOME	
JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GRANJA
CAMILA DA SILVA SANTANA CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MARAVILHA

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
RAQUEL DO VAL MAXIMIANO DA SILVA

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **BERÇARISTA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
NATALIA DE JESUS AGUIAR ROSA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **MEDICO DERMATOLOGISTA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME
MARNIO DA FRAGA GOULART

Art. 5º - Nomear para exercer em o cargo de **PROFESSOR A**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES
MICHELE APARECIDA DA ROCHA ROBERTO

Art. 6º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 3969/2023, imóvel: Matrícula nº: 576, Livro 08, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): G.L.C., em 27/04/2023.



Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5260/2022, imóvel: Matrícula nº: 3954, Livro 03 Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): P.V.D., em 13/07/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5704/2022, imóvel: Livro 08, Fls. 03/05, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): V.S.C. e S.F.B.C., em 27/07/2022.



Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5834/2022, imóvel: Matrícula nº: 576, Livro 03, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): V.S.C. e S.F.B.C., em 02/08/2022.